

ANEXO III - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN/MG

PREGÃO N° 90.008/2025 - PROCESSO N° 33/2025

1. DO VALOR MÁXIMO PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO

1.1 Os valores máximos pagos pela Administração, serão aqueles constantes neste Anexo III do Edital:

GRUPO 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT. MENSAL	R\$ TOTAL
1	Cobre Flexível 1/4	70	26,48	1.853,60
2	Cobre flexível 3/8	140	28,36	3.970,40
3	Cabo PP 4X1 com 1,5mm	70	9,76	683,20
4	Tubex Isolante Térmico	70	3,59	251,30
5	Fita PVC de isolamento	12	7,34	88,08
6	Canaleta Perfilte para Ar-Condicionado	150	18,64	2.796,00
7	Curva Interna de Canaleta Perfilte para Ar Condicionado	50	10,45	522,50
8	Curva Externa de Canaleta Perfilte para Ar Condicionado	50	10,67	533,50

Luiz Felipe Pinto Caram Guimarães
Assistente Jurídico
OAB/MG 138068

9	Acabamento Parede Retangular	25	9,50	237,50
10	Passagem de parede Perfilete para Canaleta	15	12,59	188,85
11	Bombas de Drenos	6	627,07	3.762,42
12	Recarga de Gás	3	645,03	1.935,09
13	Mão de Obra	1	12.225,47	12.225,47

R\$ TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O GRUPO 1: R\$ 29.047,91 (VINTE E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

OUTRAS OBSERVAÇÕES DO ITEM:

- a) A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER PLANILHA COM **PREÇO UNITÁRIO** DE TODOS OS ITENS OFERTADOS. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS, DESPESAS E ENCARGOS;
- b) O VALOR TOTAL E UNITÁRIO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA PLANILHA DESTE **ANEXO III**.
- c) SOMENTE SERÃO ACEITAS DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA PARA OS PREÇOS UNITÁRIO E TOTAL.
- d) OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODOS OS CUSTOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- e) O VALOR FINAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO OFERTADO NO SISTEMA “COMPRAS.GOV”

Luiz Felipe Pinto Caram Guimarães
Assistente Jurídico
OAB/MG 138068